



Prefeitura de Joinville

ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

ATA Nº 18 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

No vigésimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte dois, às oito horas e trinta minutos, com base na Casa dos Conselhos, à Rua Afonso Pena, 840, Bairro Bucarein, em Joinville, Santa Catarina, foi realizada a Reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA, por videoconferência, pela plataforma Google <https://meet.jit.si/reuniãoordináriaCMDCA>, por convocação da Presidente da Gestão 2021-2023. A Secretaria-Executiva conferiu os presentes, sendo os seguintes registros de participantes **Governamentais:** Robson Richard Duvoisin, Alana Cristina de Almeida Nogueira, Adriana Piola Tealdi, Marjorie Battistella, Karla Alessandra Cidral, Inelore Jansen,. **Justificaram ausência:** Izaura Rodrigues da Fonseca Krammel, Luiz Eduardo Polizel Morante, Denise Angela Mastroeni, Samara Braun. **Não governamentais:** Eunice Butzke Deckmann, Janaina Marceli Siewerdt Barbosa, Emerson Ramos Winter, Elaine Villalba, Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Ana Carolina de Castro Freitas Santos, Jurema Aparecida Melo. **Justificaram ausência:** Douglas Christian Jung, Francisco Carlos Brunken Filho, Noeli Teresinha Chagas. **Conselho Tutelar 1:** Nenhum conselheiro Presente. **Conselho Tutelar 2:** Alcides Porcíncula Júnior. **Conselho Tutelar 3:** Nenhum conselheiro Presente. **Secretaria Executiva:** Vanessa Cristofolini, Juçara Ferreira Berta Santana e Rogério Gonçalves. Havendo quórum suficiente para a Reunião, a Presidente abriu a fala dando boas-vindas a todos e dando início aos trabalhos. **1. Deliberação sobre Registro e Inscrição – ISAM e APADI,** Primeiro assunto da pauta trouxe o pedido de registro e inscrição do Instituto Social da Arte Maior - ISAM. Emissão de parecer favorável ao registro da Entidade e inscrição do serviço por parte da Comissão de Normas e Registros. Apresentado o Parecer para a Plenária que aprovou por unanimidade o registro e inscrição do ISAM. Segundo assunto de pauta pedido registro e inscrição da APAD. Comissão informou sobre o trabalho realizado para crianças com Transtorno do Espectro Autista, Deficiência Intelectual e Síndrome de Down e foi favorável ao registro da Entidade e inscrição do Serviço. As crianças atendidas são encaminhadas pelo NAIPE. Encaminhado Parecer para avaliação por parte da plenária, que aprovou por unanimidade. **2. Deliberação sobre Minuta de Resolução, que dispõe sobre Seleção de Profissionais, Capacitação e Formação Continuada de profissionais dos Serviços Acolhimento Institucional e Familiar de Crianças e Adolescentes no Município de Joinville,** segundo tema de pauta concerniu a apresentação da Resolução que dispõe sobre critério e orientação complementar à Resolução Conjunta nº 01/2021/CMDCA/CMAS referente a Seleção de Profissionais dos Serviços de Acolhimento Institucional e Familiar de Crianças e Adolescentes no Município de Joinville. A Resolução foi lida e explicada na íntegra para conhecimento por parte da Plenária, que posteriormente aprovou o conteúdo por unanimidade. **3. Repasse da Reunião realizada no dia 22/03/22 com SAS, sobre Lar Abdom Batista – deliberação sobre Plano de Adequação para Instituição.** O penúltimo assunto da pauta concerniu sobre a reunião entre as Comissões de Registro e Normas do CMDCA e CMAS, com o vislumbre de apontar estratégias acerca das demandas que dão saber sobre irregularidades na oferta do serviço de acolhimento institucional por parte do Lar Abdon Batista, irregularidades estas apontadas em relatórios do Ministério Público, Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Assistência Social e pela Secretaria de Estado da Assistência Social e Habitação do Estado de Santa Catarina. A Comissão formada pelo CMDCA/CMAS deliberou pela necessidade da apresentação por parte da Entidade de documentação que contemple, dentre outros inúmeros documentos, um Plano de Ação constante das estratégias que vislumbrem o saneamento vez por todas das irregularidades apontadas. Lido o Parecer da mencionada Comissão conjunta para a Plenária, a Conselheira Ana Carolina de Castro Freitas Santos emitiu voto contrário, justificando entender que parte da documentação exigida se tratou de um exagero e burocratização desnecessária de um processo que tem importância maior. A Conselheira Emília, se absteve de votar. O restante dos conselheiros na plenária foram favoráveis a deliberação da mencionada comissão CMDCA/CMAS. A proposta foi aprovada, ficando a Secretaria Executiva do CMDCA responsável por indicar por intermédio do envio de Ofício à Entidade, o construto deliberado. **4. Comissão Especial para avaliação dos Projetos FIA-GOV:** O último assunto deliberado na reunião extraordinária tratou da formação de uma Comissão Especial para avaliar tecnicamente os projetos encaminhados por Entidades Governamentais, com o vislumbre do financiamento das ações neles contempladas. A Comissão será formada pelos seguintes Conselheiros: Ana Carolina de Castro Freitas Santos (Conselheira Não Governamental), Janaina (Conselheira Não Governamental), Eunice (Conselheira Não Governamental) e Robson (Conselheiro Governamental). Os nomes foram avaliados e aceitos pela plenária. Seguirão para encaminhamento de Resolução. Nada mais tratado, a reunião foi encerrada pela Presidente, que se despediu de todos desejando uma excelente semana a todos.



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Butzke Deckmann, Usuário Externo**, em 06/05/2022, às 08:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0012807145** e o código CRC **92CC8B34**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.148138-0

0012807145v2

0012807145v2